



VOTO DE APLAUSOS Nº01/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art 218 do regimento interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requiro o **VOTO DE APLAUSOS** ao senhor **AGRIPINO ALVES DA SILVA** em razão de sua descatada e heroica atuação no serviço público trazendo segurança e protegendo a população, mesmo estando fora do serviço ativo.

JUSTIFICATIVA

Conforme consta nos autos do Procedimento Policial nº 00053.05.2026.4.21.402, na noite do dia 10 de março de 2026, na cidade de Bananeiras/PB, durante atendimento a ocorrência envolvendo possível crime contra menor, um indivíduo passou a agredir violentamente outro cidadão, desferindo socos e um chute na região da cabeça, ocasionando lesões graves com risco à vida.

Diante da gravidade da situação, o referido militar sr AGRIPINO, mesmo encontrando-se de folga, interveio de forma imediata e corajosa, auxiliando na contenção do agressor, em conjunto com a guarnição policial e populares, sendo sua atuação decisiva para cessar a violência e preservar a integridade física e a vida da vítima.

Ressalte-se que a vítima apresentava sinais de traumatismo craniano e lesão ocular, o que evidencia a gravidade da agressão e reforça a importância da intervenção rápida e eficaz realizada pelo homenageado.

A conduta do militar extrapola o cumprimento do dever funcional, revelado elevado senso de responsabilidade, compromisso com a vida, coragem e espírito público, valores que engrandecem a Polícia Militar da Paraíba e servem de exemplo para toda a sociedade.



Diante do exposto, esta registro nos seus anais o presente Voto de Aplauso, como forma de reconhecimento público pela nobre atitude, ao tempo em que parabeniza o militar por sua bravura e dedicação à proteção da vida e da ordem pública.

Bananeiras, 31 de março 2026

Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro
Vereador - MDB